



ESTADO DO PARÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA DILVANDA FARO / PT

ESTADO DO PARÁ
Assembleia Legislativa
PROJETO
1-Ao S.R.C. para atuar
2-Ao S.A.M. para impressão
3-A DIDEA para receber emendas em Plenário
4-As Comissões de
Em, 26 / 08 / 2020

ESTADO DO PARÁ
Assembleia Legislativa
RECEBIDO PELA MESA DIRETORA
Em, 26 / 08 / 2020
Dilvo Tróvão
Assessor da Mesa

PROJETO DE LEI Nº 203 / 2020

Institui a “Semana Estadual de incentivo à
Participação da Mulher no Processo Eleitoral”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituída no âmbito do Estado do Pará a Semana Estadual de Incentivo à Participação da Mulher no Processo Eleitoral.

Parágrafo único. A Semana de que trata esta Lei tem como objetivo incentivar a promoção de atividades voltadas à integração da mulher paraense no processo eleitoral.

Art. 2º A Semana de Incentivo à participação da Mulher no Processo Eleitoral passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Pará.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Newton Miranda, 24 de agosto de 2020

Dilvanda Faro
Deputada Estadual

DILVANDA FARO
Deputada Estadual – PT/PA



**ESTADO DO PARÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA DILVANDA FARO / PT**

JUSTIFICATIVA

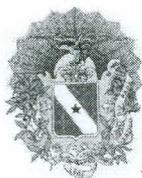
A participação da mulher no Processo Eleitoral basicamente se restringe a exigência mínima legal, o que demonstra que a sociedade ainda não compreende a importância da igualdade de gêneros e o potencial da mulher na vida política.

Apesar, que nos dias atuais, a mulher assume cada vez mais compromissos e papel de destaque na família e no trabalho, pouco se avançou para a sua integração na vivência partidária, cabendo-nos discutir e repensar essa situação, principalmente para que as cidadãs possam participar de todas as etapas do processo político partidário e eleitoral, pois somente assim os partidos irão conseguir atrair mais lideranças femininas para o processo eleitoral.

Temos presenciado, a cada eleição, as campanhas institucionais realizadas pelo TSE no rádio e na TV estimulando a participação das mulheres na vida política do país. Contudo, estudos comparativos com outros países vem revelando que a simples aplicação da lei não está sendo suficiente para o incremento do quantitativo de mulheres ocupando cargos eletivos, sendo necessário outras medidas para conscientização e incentivo para que seja ampliada a participação da mulher na política.

Hoje no Brasil, apesar de ter havido um aumento de participação nos últimos anos, mas, as mulheres ainda ocupam baixos percentuais de cargos eletivos. No Senado Federal temos 12(doze) Senadoras, na Câmara dos Deputados Federais temos em torno de 76 (setenta e seis) cadeiras ocupadas por mulheres. Nas Assembléias Legislativas também temos um baixo percentual de mulheres ocupando cadeiras, citando como exemplo aqui em nosso Estado, 10 (dez) cadeiras são ocupadas por nós mulheres. E, nas Câmaras Municipais essa participação feminina é ainda menor.

Assim, o que estamos propondo é que seja ampliado esse debate para que a participação da mulher se torne mais ativa na vida política através de sua efetiva participação partidária, bem como, nos pleitos eleitorais. Se faz necessário demonstrar à sociedade que esta não deve mais prescindir da ausência da mulher como gestora ou como legisladora. O fato é que o grande potencial da mulher



ESTADO DO PARÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA DILVANDA FARO / PT

é imprescindível para melhorar a eficácia das políticas públicas. As mulheres brasileiras constituem a maior parte da população. Somos a maioria também no eleitorado. No entanto, nossa presença na Câmara dos Deputados e no Senado Federal não reflete nem nossa importância na população, nem nossa relevância socioeconômica. Portanto, se faz necessário que através da conscientização e incentivo, possamos ver ultrapassada essa marcante tradição política que sempre imperou em nosso País e Estado, que mantém ainda nos dias atuais uma maioria esmagadora de cidadãos ocupando as cadeiras nos Parlamentos.

Assim, rogamos a esta Casa de Leis pela aprovação da presente proposição, para que com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo possamos ver instituída essa Semana de incentivo à participação da Mulher no Processo Eleitoral.

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 2020.

DILVANDA FARO
Deputada Estadual – PT/PA

Dilvanda Faro
Deputada Estadual